



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2016

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº. 128/2014, de iniciativa do Vereador Eriberto Rafael, modificando a Ementa e o Art. 1º.

Passa a modificar a Ementa tendo a seguinte Redação:

*Dispõe sobre a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para **alunos com deficiência** nas escolas municipais do Recife e dá outras providências.*

Passa a modificar o artigo 1º tendo a seguinte Redação:

*Art. 1º Fica assegurada através da presente lei, a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para **alunos com deficiências** nas escolas da rede municipal de ensino.*

Recife, 01 de agosto de 2016.

Isabella de Roldão



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

Vereadora da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é de importância para a cidade do Recife, e visa à adequação da presente proposta a realidade de tal Cidade.

Assim, peço o apoio dos meus nobres pares desta Casa, no sentido de acolher e aprovar a Emenda que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Recife, 01 de agosto de 2016.

Isabella de Roldão
Vereadora da Cidade do Recife